



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA – IMAS**

Rua Padre Nicolau Flach, 21 – Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ. 94.309.705/0001-39 – Telefone: 51 3479-2912

[www.imasnovasantarita.com.br](http://www.imasnovasantarita.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR (IMAS) DE NOVA SANTA RITA.**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela portaria n.01/23, torna público aos servidores públicos efetivos e aposentados do Município de Nova Santa Rita / RS, a convocação para as Eleições do Conselho Administrativo, conforme Lei 021/93, Resolução 03/96 (Regulamento Eleitoral), Resolução 07/23.

**1. DO PROCESSO ELEITORAL**

A Eleição realizar-se-á em conformidade com os mecanismos vigentes, nos termos estabelecidos no Regulamento Eleitoral do IMAS, e será conduzida pela Comissão Eleitoral, nomeada pela portaria n.01/23, eleita em assembleia realizada no dia 12 de dezembro de 2022, com os seguintes membros:

Reginaldo Adornes Monteiro  
Caroline Bastilha Ribeiro  
Letícia Cristina Linn Viana  
Gilberto da Cruz Viegas  
Hugo Alexandre Schoffen

**2. DA ELEIÇÃO**

A Eleição será através de Chapas e realizada a votação em dois dias úteis (conforme prazos do item 8), tendo uma urna fixa na Sede do IMAS das 8h às 17h, acessível a todos os servidores efetivos e aposentados, e uma urna itinerante, que passará uma única vez em cada Secretaria/setor/escola, visando dar acesso a todos os servidores. Caso o servidor não esteja presente para votar na urna itinerante poderá dirigir-se ao IMAS para votar na urna fixa.

**3. DAS CHAPAS E CANDIDATOS**

3.1 Pode candidatar-se através das chapas o servidor que cumprir os seguintes critérios:

3.1.1 Ser servidor público efetivo estável ou aposentado;

3.1.2 Apresentar boa saúde física ou mental;

3.1.3 Comprovar que não responde processo administrativo (a consultar será realizada pela Presidente do IMAS antes da homologação das chapas).

3.2 O servidor que foi eleito nos últimos 3 pleitos eleitorais não poderá candidatar-se, conforme art. 7º da Lei 021/93.

3.3 As chapas serão compostas por quatro titulares e quatro suplentes.

**4. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da ficha que será disponibilizada



## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA – IMAS

Rua Padre Nicolau Flach, 21 – Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ. 94.309.705/0001-39 – Telefone: 51 3479-2912

[www.imasnovasantarita.com.br](http://www.imasnovasantarita.com.br)

na Sede do IMAS. Deverá constar a assinatura do servidor, telefone e cópia do documento de identidade ou CNH de todos os componentes da chapa, e será numerada conforme data e horário do protocolo de entrega na Sede do IMAS.

### 5. DO VOTO

Cada servidor poderá votar uma única vez, assinando a lista de votação que estará sob a posse da Comissão Eleitoral e ficará disponível juntamente com as urnas.

### 6. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

6.1 As urnas serão guardadas na Sede do IMAS, lacradas e assinadas pela comissão eleitoral e fiscais de chapas, quando da finalização do primeiro dia da eleição, ficando sob a responsabilidade da Presidente do IMAS zelar pela segurança e integridade das urnas.

6.2 Será realizado o escrutínio apenas no último dia das eleições, após o encerramento geral da votação.

### 7. DO MANDATO

Os servidores eleitos através da Chapa vencedora exercerão o mandato de 2 (dois) anos, tendo estabilidade neste período.

### 8. DOS PRAZOS

a. Publicação da Convocação:

28 de junho de 2023

b. Inscrição das Chapas:

03 de julho até 12 de julho de 2023

c. Homologação das Chapas:

14 de julho de 2023, até as 17h

d. Prazo para recurso:

17 de julho de 2023, até as 17h

e. Período de campanha:

De 18 de julho até 1º de agosto de 2023

f. Data da realização das eleições:

Dias 02 e 03 de agosto de 2023, das 8h às 17h

g. Resultado final:

03 de agosto de 2023



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA – IMAS**  
Rua Padre Nicolau Flach, 21 – Centro – Nova Santa Rita/RS  
CNPJ. 94.309.705/0001-39 – Telefone: 51 3479-2912  
[www.imasnovasantarita.com.br](http://www.imasnovasantarita.com.br)

h. Homologação:  
08 de agosto de 2023

i. Ato de nomeação e posse:  
A partir de 01 de setembro de 2023, pelo Prefeito Municipal.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A Presidente do IMAS deverá oficializar os órgãos públicos quando solicitado pela Comissão Eleitoral com eficiência, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos no item 8.

9.2 Após encerramento das eleições ficará a documentação oficial sob a guarda da Presidente na Sede do IMAS.

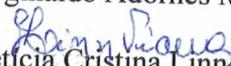
Nova Santa Rita, 27 de junho de 2023.

  
Caroline Bastilha Ribeiro

  
Gilberto da Cruz Viegas

  
Hugo Alexandre Schoffen

  
Reginaldo Adornes Monteiro

  
Leticia Cristina Linn Viana